



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1377 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23411.001085/2015-00,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/06/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 1054 de 26/03/2015, em conformidade com o art. 152, da Lei n° 8.112/90.

ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO

Reitor Pro Tempore